



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- ATOS PREGÃO ELETRÔNICO 022-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 274/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	25.000,00	UND	ÁGUA MINERAL, natural e acondicionada em embalagem retornável (garrafão) 20 litros em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde atendendo a Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Incluindo entrega pelo fornecedor.	maiorca	maiorca	R\$ 10,03	R\$ 250.750,00	R\$ 10,33	R\$ 258.250,00	R\$ 0,30
1	15.000,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, embalagem de plástico, COPO 200 ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	cristal	cristal	R\$ 1,12	R\$ 16.800,00	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00	R\$ 0,03
1	15.000,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em GARRADA DE 500ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	fonte d vida	fonte d vida	R\$ 1,83	R\$ 27.450,00	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00	R\$ 0,06
1	300,00	UND	GALÃO DE ÁGUA MINERAL, vazio PP de 20 litros, em plástico higiênico com protetor na parte superior.	maiorca	maiorca	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	R\$ 23,85	R\$ 7.155,00	R\$ 0,85
Subtotal Lote R\$ 301.900,00										
3	500,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA. TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO,	forte boi	forte boi	R\$ 21,27	R\$ 10.635,00	R\$ 21,63	R\$ 10.815,00	R\$ 0,36

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

1/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863 Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025 Ano 5

07/11/25, 15:57			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)							
3	1.000,00	KG	EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CARNE BOVINA. ACÉM OU MÚSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATÉ 4°C) O PRODUTO DEVERÁ SER	forte boi	forte boi	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29,46	R\$ 29.460,00	R\$ 0,46
3	1.500,00	KG	OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVE SER MOÍDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURAÇÕES. FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO. CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	avivip	avivip	R\$ 23,64	R\$ 35.460,00	R\$ 24,03	R\$ 36.045,00	R\$ 0,39
3	2.000,00	KG	FRANGO INTEIRO. EXCELENTE QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TER CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.	avivip	avivip	R\$ 13,56	R\$ 27.120,00	R\$ 13,78	R\$ 27.560,00	R\$ 0,22
3	300,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, SAL, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA A	seara	seara	R\$ 23,70	R\$ 7.110,00	R\$ 24,09	R\$ 7.227,00	R\$ 0,39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	1.000,00	DZ	VÁCUO, EM GOMOS INTEIROS, CARIMBO SIF NO ROTULO. OVO BRANCO. TAMANHO MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAG EM PRIMÁRIA: NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA. PEIXE EM POSTAS. TIPO TILAPIA OU CORVINA, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ESTADO DE CONSERVAÇÃO BEM REFRIGERADO. PRESUNTO MAGRO FATIADO. DE FRANGO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG. FRESCO E APROPRIADO PARA CONSUMO RÁPIDO; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODORES DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SALSICHA DE FRANGO. PARA HOT DOG, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, TIPO A N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	emape	emape	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00	R\$ 0,18
3	300,00	KG		natura fish	natura fish	R\$ 23,35	R\$ 7.005,00	R\$ 23,73	R\$ 7.119,00	R\$ 0,38
3	500,00	KG		wilson	wilson	R\$ 21,72	R\$ 10.860,00	R\$ 22,08	R\$ 11.040,00	R\$ 0,36
3	500,00	KG		mauricea	mauricea	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00	R\$ 0,19

Subtotal Lote R\$ 144.100,00

Total Orçado
R\$ 2,50 %
R\$ 11.456,00
457.456,00

Fornecedor: SERTAOCOMERCIAL LTDA - 57.127.916/0001-24

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
2	500,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ. EMBALAGEM: PACOTE DE	italac	italac	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00	R\$ 4,77	R\$ 2.385,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

3/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863 Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025 Ano 5

07/11/25, 15:57			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)							
			POLIETILENO COM PELO MENOS 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.							
			ACHOCOLATADO LIQUIDO EM CX 200ML. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	italakunho	italakunho	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
2	1.000,00	UND								
			ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. COM CONTEÚDO MÍNIMO CONTENDO 100ML, FRASCO PLÁSTICO COM BICO TIPO CONTA GOTAS, RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DADOS NUTRICIONAIS, E PRAZO DE VALIDADE.	adocil	adocil	R\$ 5,54	R\$ 2.216,00	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00	R\$ 0,01
2	400,00	UND								
			BOLO SIMPLES - (MASSA PRONTA). COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, FERMENTO EM PÓ, MANTEIGA E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 450 G, CONTENDO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.	marata	marata	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
2	3.000,00	UND								
			CANELA EM CASCA. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 50 G. ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	vitacook	vitacook	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00	R\$ 1,02
2	1.000,00	UND								
			CANELA EM PÓ. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 50 G. ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA MOÍDA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	quero	quero	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00	R\$ 0,91
2	1.000,00	UND								
			ERVA DOCE. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 20G. SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	marata	marata	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00	R\$ 1,00
2	1.000,00	UND								



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863 Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025 Ano 5

07/11/25, 15:57		LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)									
2	1.500,00	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	sarandi	sarandi	R\$ 6,42	R\$ 9.630,00	R\$ 6,42	R\$ 9.630,00	R\$ 0,00	
2	1.000,00	KG	FECULA DE TAPIOCA. NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	amafil	amafil	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00	R\$ 0,00	
2	1.000,00	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	sarandi	sarandi	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00	R\$ 0,00	
2	3.000,00	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE. COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, CORTADO AO MEIO LONGITUDINALMENTE PARA COLOCAÇÃO DE RECHEIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 06 UNIDADES, DE ACORDO COM NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20.10.78 E RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/2001 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA.	transpao	transpao	R\$ 8,27	R\$ 24.810,00	R\$ 8,27	R\$ 24.810,00	R\$ 0,00	
2	500,00	PCT	PÃO DE QUEIJO. SABOR TRADICIONAL, CONGELADO, EM	aurora	aurora	R\$ 17,04	R\$ 8.520,00	R\$ 17,06	R\$ 8.530,00	R\$ 0,02	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	1.000,00	UND	FORMATO PEQUENO. EMBALAGEM DE 1 K. PIPOCA DOCE. PIPOCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO NO MÍNIMO 60G CADA UNIDADE. PIPOCA DOCE. INGREDIENTES: CANJICA, ÁGUA E AÇÚCAR. NATURAL E SEM CONSERVANTES. SEM GLÚTEN. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	crac	crac	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
2	800,00	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	sora	sora	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00	R\$ 0,00
2	2.500,00	PCT	TORRADAS TRADICIONAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 i), E	visconti	visconti	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
2	1.000,00	PCT	TORRADA INTEGRAL. PACOTE CONTENDO 120 GRAMAS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR INVERTIDO, FECULA DE MANDIOCA E EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, COM PRAZO DE VALIDADE MAIOR QUE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	visconti	visconti	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00	R\$ 1,65

Subtotal Lote R\$ 124.697,00

Total Orçado
R\$ 3,55 %
R\$ 4.594,00
129.291,00

Fornecedor: O BARATEIRO LTDA - 24.502.468/0001-42

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
4	4.000,00	KG	AÇÚCAR CRISTAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	AGROVAL E	AGROVALE	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00	R\$ 1,30
4	400,00	UND	AMIDO DE MILHO. CAIXA OU SACHÊ CONTENDO 500G, 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR	MAISENA	MAISENA	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00	R\$ 7,51	R\$ 3.004,00	R\$ 2,18

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

6/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	1.500,00	KG	CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ARROZ BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	BLUE BONET	BLUE BONET	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00	R\$ 1,93
4	750,00	KG	ARROZ INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	BLUE BONET	BLUE BONET	R\$ 5,43	R\$ 4.072,50	R\$ 7,67	R\$ 5.752,50	R\$ 2,24
4	1.500,00	KG	ARROZ PARBOILIZADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	BLUE BONET	BLUE BONET	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00	R\$ 1,85
4	500,00	PCT	BALAS SORTIDAS. BALA MASTIGÁVEL. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CONTÉ ÁCIDO CÍTRICO, LECTNEA DE SOJA E SABORES ARTIFICIAIS SORTIDOS. PACOTE DE 500 GRS.	LILITH	LILITH	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00	R\$ 9,46	R\$ 4.730,00	R\$ 2,76
4	600,00	UND	BEBIDA LACTEA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, BEBIDA LÁCTEA SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 20 DIAS A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	ITALAC	ITALAC	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00	R\$ 2,40
4	1.000,00	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 48 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO CD/FNDE N 26 DE 17/06/13 E RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR	PETAYAN	PETAYAN	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00	R\$ 1,80

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

7/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	2.500,00	UND	INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 360 GRAMAS.	PETYN	PETYN	R\$ 4,24	R\$ 10.600,00	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00	R\$ 1,75
			BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. EMBALAGEM CONTENDO MÉDIA DE 350 G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, COM SUB EMBALAGENS INTERNAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
			BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM CONTENDO MÉDIA DE 350 G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, COM SUB EMBALAGENS INTERNAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
4	2.500,00	UND	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. SABOR COCO, LEITE OU CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO MÉDIA DE 300 G, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE DE COCO / COCO RALADO / LEITE INTEGRAL / SAL /	PETYN	PETYN	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00	R\$ 1,52

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

8/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	200,00	PCT	AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COM TODAS AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS NA EMBALAGEM.	GAROTO	GAROTO	R\$ 21,45	R\$ 4.290,00	R\$ 30,26	R\$ 6.052,00	R\$ 8,81
4	3.800,00	UND	BOMBOM DE CHOCOLATE. DE 1ª QUALIDADE. CHOCOLATE BRANCO OU PRETO, ENVOLTO POR CAMADA DE BISCOITO CROCANTE, E COBERTO POR CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO OU PRETO. PACOTE COM 50 UND.	SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	R\$ 10,97	R\$ 41.686,00	R\$ 15,48	R\$ 58.824,00	R\$ 4,51
4	600,00	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM CONTENDO 250 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MAGGI	MAGGI	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00	R\$ 0,80
4	300,00	UND	CALDO DE CARNE. EM TABLETE CONTENDO 57 G. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂNS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CUBOS.	PARAGUASSU	PARAGUASSU	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 6,07	R\$ 1.821,00	R\$ 1,77
4	500,00	UND	CÔCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE CONTENDO 100G, PARCIALMENTE DESENGORDURADO.	ITALAC	ITALAC	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00	R\$ 1,12
4	500,00	UND	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM CONTENDO 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20 DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	ODERICH	ODERICH	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00	R\$ 1,01
4	2.500,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA. CONTENDO 200G. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO.	JULIETA	JULIETA	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00	R\$ 0,82
4	1.500,00	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CONTENDO 190 G OU SUPERIOR. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TORRADINHA DA BAHIA	TORRADINHA DA BAHIA	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00	R\$ 1,85

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

9/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	1.500,00	KG	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	TOZZO	TOZZO	R\$ 5,53	R\$ 8.295,00	R\$ 7,81	R\$ 11.715,00	R\$ 2,28
			FEIJÃO CARIOQUINHA. TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.							
			FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO. PARA CUSCUZ, EMBALAGEM CONTENDO 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.							
			FUBÁ DE MILHO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.							
			IOGURTE NATURAL. EMBALAGEM TIPO MAMUCHINHA COM 120G, SABORES VARIADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.							
4	3.800,00	UND	LEITE DE COCO NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM ASPECTO LÍQUIDO E ESPESSE NATURAL, DE COLORAÇÃO BRANCO-LEITOSA, COM SABOR E AROMA	BAIANO	BAIANO	R\$ 1,74	R\$ 6.612,00	R\$ 2,44	R\$ 9.272,00	R\$ 0,70
4	2.000,00	UND		CARAJARA	CARAJARA	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00	R\$ 0,88
4	3.500,00	UND		VITA BOM	VITA BOM	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00	R\$ 1,91	R\$ 6.685,00	R\$ 0,56
4	500,00	UND		DUBOM	DUBOM	R\$ 1,92	R\$ 960,00	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00	R\$ 0,80

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

10/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			PRÓPRIOS, NÃO RANÇOSO, OBTIDO DE FRUTOS SÃS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
4	1.000,00	UND	LEITE LIQUIDO DESNATADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, EXPECIFICANDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	DAMARE	DAMARE	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00	R\$ 1,81
4	2.000,00	UND	LEITE LIQUIDO INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, EXPECIFICANDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	DAMARE	DAMARE	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00	R\$ 1,90
4	1.500,00	UND	LEITE EM PÓ DESNATADO. EMBALAGEM CONTENDO 200G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	CCGL	CCGL	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00	R\$ 3,00
4	2.800,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 200G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	CCGL	CCGL	R\$ 6,14	R\$ 17.192,00	R\$ 8,66	R\$ 24.248,00	R\$ 2,52

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

11/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	1.500,00	UND	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. MACARRÃO. MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA PARA MACARRONADA, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, FORMATO ESPAGUETE	PETYAN	PETYAN	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00	R\$ 1,28
			ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.							
			PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO							
			MACARRÃO INTEGRAL. MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA PARA MACARRONADA, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, FORMATO ESPAGUETE							
4	200,00	UND	ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	PETYAN	PETYAN	R\$ 4,38	R\$ 876,00	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00	R\$ 1,80
			PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO							
			MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO, CONTENDO 500 G. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ							
			APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTÍCIA AO SER POSTA NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVERÁ ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO, VALIDADE DE 12 MESES.							
4	200,00	PCT	MACARRÃO COMUM TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM CONTENDO 400 G, MACARRÃO CURTO TIPO PARAFUSO, DE SÊMOLA COM OVOS, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	PETYAN	PETYAN	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	R\$ 1,36
			PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A							

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/148586/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_521107602.html

12/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:57

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	400,00	UND	PARTIR DA DATA DA ENTRE	SOYA	SOYA	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00	R\$ 11,85	R\$ 4.740,00	R\$ 3,45
			MAIONESE. EMBALAGEM TIPO POTE CONTENDO 500 G, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL.							
			MARGARINA CREMOSA. EMBALAGEM CONTENDO 250G, NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.							
			MILHO AMARELO OU BRANCO PARA MUCUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500G, EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.							
			MILHO P/ PIPOCA. PACOTE CONTENDO 500G, MILHO EM GRÃO, SECO, PARA PIPOCA, ISENTO DE IMPUREZAS.							
			MILHO VERDE. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 260G E PESO DRENADO DE 170G. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES.							
			EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADA COM CHAPA DE AÇO.							
			MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM TETRAPAK DE NO MÍNIMO 300G, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE SERIE/LOTE, PESO LÍQUIDO.							
			ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 900ML - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.							
			PATÊ DE ATUM. LATA CONTENDO 150 G, EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E DEMAIS DERIVADOS, NÃO CONTEM GLUTEM.							
4	800,00	UND	DELICIA	DELICIA	R\$ 3,14	R\$ 2.512,00	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00	R\$ 1,29	
4	1.000,00	UND	CARAJARA	CARAJARA	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	R\$ 1,05	
4	2.500,00	UND	TOZZO	TOZZO	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00	R\$ 4,43	R\$ 11.075,00	R\$ 1,29	
4	600,00	UND	ODERICH	ODERICH	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00	R\$ 1,22	
4	1.500,00	UND	JULIETA	JULIETA	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00	R\$ 0,90	
4	1.000,00	UND	SOYA	SOYA	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00	R\$ 2,50	
4	200,00	UND	COQUEIRO	COQUEIRO	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00	R\$ 2,73	
4	100,00	UND	Q SABOR	Q SABOR	R\$ 3,67	R\$ 367,00	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 1,47	
4	1.000,00	UND	GOOB	GOOB	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00	R\$ 2,04	

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pegao/148586/completo_relatorio_vencedores_pegao_completo_521107602.html

13/14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863 Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025 Ano 5

07/11/25, 15:57			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)							
4	500,00	KG	SUCO NATURAL OU ARTIFICIAL CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS. SAL REFINADO IODADO. PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R\$ 1,97	R\$ 985,00	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	R\$ 0,82
4	500,00	UND	COLORAU. COM ASPECTO E COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 100G, COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,05	R\$ 525,00	R\$ 1,46	R\$ 730,00	R\$ 0,41
4	300,00	UND	TEMPERO DE CARNE EM SACHE. EMBALAGEM CONTENDO 60 G. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	ARISCO	ARISCO	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00	R\$ 1,42
4	500,00	UND	VINAGRE. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	MURIONGO	MURIONGO	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00	R\$ 1,06

Subtotal Lote R\$ 249.999,50

Total Orçado
R\$ 29,09 %
R\$ 102.577,00
352.576,50

Fornecedor(es) participante(s)			Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)				
WALKER ALMEIDA VILAS BOAS	08.087.540/0001-66	1 - 3	R\$ 446.000,00	R\$ 457.456,00	--	R\$ 11.456,00
SERTAO COMERCIAL LTDA	57.127.916/0001-24	2	R\$ 124.697,00	R\$ 129.291,00	--	R\$ 4.594,00
O BARATEIRO LTDA	24.502.468/0001-42	4	R\$ 249.999,50	R\$ 352.576,50	--	R\$ 102.577,00
Total Geral			R\$ 820.696,50	R\$ 939.323,50		R\$ 118.627,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:56

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 274/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	25.000,00	UND	maiorca	maiorca	R\$ 10,03	R\$ 250.750,0000	R\$ 10,33	R\$ 258.250,00	R\$ 7.500,00
Descrição: ÁGUA MINERAL, natural e acondicionada em embalagem retornável (garraão) 20 litros em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde atendendo a Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Incluindo entrega pelo fornecedor.										
1	2	15.000,00	UND	cristal	cristal	R\$ 1,12	R\$ 16.800,0000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00	R\$ 450,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, embalagem de plástico, COPO 200 ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.										
1	3	15.000,00	UND	fonte d vida	fonte d vida	R\$ 1,83	R\$ 27.450,0000	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00	R\$ 900,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em GARRADA DE 500ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.										
1	4	300,00	UND	maiorca	maiorca	R\$ 23,00	R\$ 6.900,0000	R\$ 23,85	R\$ 7.155,00	R\$ 255,00
Descrição: GALÃO DE ÁGUA MINERAL, vazio PP de 20 litros, em plástico higiênico com protetor na parte superior.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	2,9276 %	R\$ 9.105,00
						R\$ 301.900,00		R\$ 311.005,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 301.900,00	R\$ 311.005,00	2,9276 %	9.105,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:56

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

São José do Jacuípe - Bahia, 07 de Novembro de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 274/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	25.000,00	UND	maiorca	maiorca	R\$ 10,03	R\$ 250.750,00	R\$ 10,33	R\$ 258.250,00	--	R\$ 0,30
Descrição: ÁGUA MINERAL, natural e acondicionada em embalagem retornável (garraão) 20 litros em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde atendendo a Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Incluindo entrega pelo fornecedor.										
1	15.000,00	UND	cristal	cristal	R\$ 1,12	R\$ 16.800,00	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00	--	R\$ 0,03
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, embalagem de plástico, COPO 200 ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.										
1	15.000,00	UND	fonte d vida	fonte d vida	R\$ 1,83	R\$ 27.450,00	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00	--	R\$ 0,06
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em GARRADA DE 500ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.										
1	300,00	UND	maiorca	maiorca	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	R\$ 23,85	R\$ 7.155,00	--	R\$ 0,85
Descrição: GALÃO DE ÁGUA MINERAL, vazio PP de 20 litros, em plástico higiênico com protetor na parte superior.										
Subtotal Lote R\$ 301.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 301.900,00							Subtotal Orçado: R\$ 311.005,00	2,9276 %	R\$ 9.105,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 301.900,00	R\$ 311.005,00	2,9276 %	9.105,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 07 de Novembro de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
039/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 274/2025



No dia 07 de Novembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° 873.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: WALKER ALMEIDA VILAS BOAS **CNPJ:** 08.087.540/0001-66

Representante: walker almeida vilas boas

Telefone: (74) 3675-1169

Email: deyse.tatiane@hotmail.com

Endereço: PC ARISTIDES ALMEIDA RAMOS, 84 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: maiorca	Modelo: maiorca	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	25.000,00	UND			10,03	R\$250.750,00
Descrição: ÁGUA MINERAL, natural e acondicionada em embalagem retornável (garrafão) 20 litros em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde atendendo a Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Incluindo entrega pelo fornecedor.						
Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: cristal	Modelo: cristal	Preço Unitário: R\$ 1,12	Valor Total: R\$16.800,00
1	15.000,00	UND				
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, embalagem de plástico, COPO 200 ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.						
Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: fonte d vida	Modelo: fonte d vida	Preço Unitário: R\$ 1,83	Valor Total: R\$27.450,00
1	15.000,00	UND				
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em GARRADA DE 500ML, registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.						
Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: maiorca	Modelo: maiorca	Preço Unitário: R\$ 23,00	Valor Total: R\$6.900,00
1	300,00	UND				
Descrição: GALÃO DE ÁGUA MINERAL, vazio PP de 20 litros, em plástico higiênico com protetor na parte superior.						
						Total: R\$ 301.900,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/11/2026**, a contar do dia **07/11/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

Pagina 1 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Página 3 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{a + b}{2} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{b + c}{2} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

Página 4 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

Página 5 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

Página 6 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

6.1.4.8. Receber a "solicitação de adesão" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "termo de adesão".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

Página 7 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Página 8 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Página 9 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

Página 10 de 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000863

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano 5

07/11/25, 15:59

LICITANET - Ata de Registro de Preço

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
873.***.***.***

Dados: 07/11/2025 15:58:38

WALKER ALMEIDA VILAS BOAS
08.087.540/0001-66

Assinado de forma digital por:

walker almeida vilas boas
999.***.***.***

Dados: 07/11/2025 15:55:56